

## 澳門特別行政區

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 第 55/2014 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第二條第一款（二）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

獨一條

授予吳榮恪金蓮花榮譽勳章。

二零一四年十二月五日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

### 第 56/2014 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第二條第一款（三）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

獨一條

授予招銀英銀蓮花榮譽勳章。

二零一四年十二月五日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

### 第 57/2014 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第三條（一）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

### Ordem Executiva n.º 55/2014

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

#### Artigo único

É concedida a Vitor Ng a Medalha de Honra Lótus de Ouro.

5 de Dezembro de 2014.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Ordem Executiva n.º 56/2014

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 3) do n.º 1 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

#### Artigo único

É concedida a Chio Ngan Ieng a Medalha de Honra Lótus de Prata.

5 de Dezembro de 2014.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Ordem Executiva n.º 57/2014

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 1) do artigo 3.º e no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

## 獨一條

授予劉炯朗專業功績勳章。

二零一四年十二月五日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

**Artigo único**

É concedida a Liu Chung Laung a Medalha de Mérito Profissional.

5 de Dezembro de 2014.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**第 58/2014 號行政命令**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第三條（一）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

## 獨一條

授予羅偉業專業功績勳章。

二零一四年十二月五日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

**Ordem Executiva n.º 58/2014**

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 1) do artigo 3.º e no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

**Artigo único**

É concedida a João Augusto da Rosa a Medalha de Mérito Profissional.

5 de Dezembro de 2014.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**第 59/2014 號行政命令**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第三條（一）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

## 獨一條

授予馬偉龍專業功績勳章。

二零一四年十二月五日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

**Ordem Executiva n.º 59/2014**

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 1) do artigo 3.º e no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

**Artigo único**

É concedida a Mário Alberto de Brito Lima Évora a Medalha de Mérito Profissional.

5 de Dezembro de 2014.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**第 60/2014 號行政命令**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的

**Ordem Executiva n.º 60/2014**

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 2) do artigo 3.º e no